



TERMO DE REFERÊNCIA
(ANEXO I)

1. Objeto

O objeto em específico a ser contratado será:

Contratação de Profissional para elaboração de Projeto e Cálculo Estrutural, Planilha Orçamentária, bem como Memorial Descritivo e Peso da Estrutura Metálica, ART/ RRT referente à execução da Rua Coberta, Localizada junto à Praça Cesário Amarante.

- Orçamento: o valor será: **R\$ 16.952,18**
Projeto atividade: 2020.
- **Dotação: 38**
- **Recurso: 5000**



2. Justificativa

De acordo com o Projeto Arquitetônico elaborado, a Equipe Técnica da Secretaria de Planejamento viu a necessidade de terceirização do Projeto Estrutural e demais itens solicitados.

Por se tratar de obra de estrutura metálica, tubular, com peso bruto o qual não sabemos mensurar, necessitará contratação de profissional com **capacidade técnica especializada** para elaboração de Projeto Estrutural bem como cálculo e especificações, sendo que esta equipe não possui especialização para este tipo de obra, optando-se para a contratação de um profissional para tal fim.



3. Especificações

As especificações do projeto em questão deverá seguir ao projeto arquitetônico já elaborado pela Equipe Técnica da secretaria de Planejamento, sabendo-se que a mesmo poderá vir a sofrer algumas alterações devido ao dimensionamento da tubulação metálica.

As especificações com relação à elaboração do Projeto Estrutural, devem seguir com: Memoriais Descritivos; Planilhas Orçamentarias, Cronograma Físico Financeiro e todas as especificidades orientadas pela Equipe Técnica.

4. Execução

Os serviços referentes à elaboração do Projeto Estrutural e demais documentações necessárias para a execução da Rua Coberta, deverão ser entregues conforme as Normas Técnicas, a fim de garantir ao chegar à fase da Execução do Projeto, perfeita a funcionalidade, sem causar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE.

A elaboração dos serviços os quais foram solicitadas pela contratante, deverá ser realizada levando em consideração todas as diretrizes definidas pela Equipe Técnica, além de conferir medidas *in loco* e somente será admitida a equivalência de dimensionamentos da estrutura metálica propostos no Projeto Arquitetônico, desde que haja solicitação prévia e acatamento por parte da Equipe Técnica.

5. Cronograma Físico-Financeiro

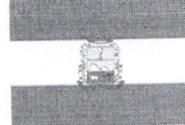
O pagamento será com recurso municipal assim que for entregue o Projeto Estrutural, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, ART ou RRT, e demais documentações elencadas no objeto da contratação e o item 7 – Obrigações da Contratada – “f”.

6. Obrigações Da Contratada





Prefeitura de São Joaquim/SC
Capital Nacional da Maçã
Capital Catarinense de Vinhos Finos de Altitude



a) Efetuar análise minuciosa de todos os descritivos das planilhas e orçamentos da estrutura, esclarecendo junto à CONTRATANTE toda e qualquer dúvida sobre detalhes construtivos, materiais a serem empregados, possíveis interferências que porventura não tenham sido suficientemente esclarecidas;

b) Apresentar cronograma de execução dos serviços para que na Fase da Execução, a empresa que vir a ganhar a licitação possa cumprir os prazos e as etapas estabelecidos e aprovados pela CONTRATANTE. Atentando que, do não cumprimento regular do cronograma de execução da obra por força da empresa fornecedora do empreendimento, esta será notificada, e da reincidência, terá o contrato com a contratada posto em discussão implicando conforme decisão em distrato unilateral da fornecedora da execução da obra;

c) Cumprir as exigências das normas técnicas, a fim de garantir qualidade na Elaboração dos Projetos Estruturais, para que no futuro a empresa a ser contratada para a Execução da Rua Coberta, não necessite pedir para sanar dúvidas e questionamentos com relação ao Projeto Estrutural.

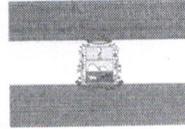
d) Corrigir, refazer ou substituir, projetos os quais não for aprovado pela Equipe Técnica, ficando às suas expensas, os serviços efetuados que a juízo do representante do CONTRATANTE, forem considerados insatisfatórios ou apresentarem defeitos ou incorreções resultantes da Elaboração do Projeto Estrutural. Sendo a correção realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da ciência pela CONTRATADA, verbal e/ou escrito, ou no prazo para tanto estabelecido pela equipe Técnica sem qualquer acréscimo no preço do contratado;

e) Manter informada a CONTRATANTE quanto a mudanças de endereço, telefones ou qualquer outra forma de comunicação de seu estabelecimento;





Prefeitura de São Joaquim/SC
Capital Nacional da Maçã
Capital Catarinense de Vinhos Finos de Altitude



f) Para a fase de execução da Rua Coberta deverá ser entregues à Secretaria de Planejamento o Projeto Estrutural e demais documentações em formato PDF, Word, Excel, 02 cópias impressas e também encaminhar o Projeto Estrutural em formato DWG versão 2007 por e-mail: planejamento@saojoaquim.sc.gov.br ou em pen-drive.

A CONTRATADA deverá indicar:

- I. O banco, agência e conta bancária da empresa;
- II. A emissão da Nota Fiscal Eletrônica quando orientado e solicitado pela contratante;
- III. E outros documentos necessários do início e decorrer da execução do objeto licitado.

7. Obrigações Da Contratante

a) Fornecer a CONTRATADA, Projeto Arquitetônico e demais documentos que possa ser necessários para a elaboração do Projeto Estrutural.

b) Solicitar a apresentação, por parte da CONTRATADA, dos documentos de habilitação exigidos na contratação, para que estas condições sejam mantidas durante a vigência do contrato;

c) Verificar a Prévias do Projeto Estrutural e documentações está sendo correspondidos aos apresentados na proposta da CONTRATADA;

d) Emitir termos de “Autorização de Serviço” e Termo de Recebimento;

Acompanhar e fiscalizar a elaboração do Projeto Estrutural e demais itens deste contrato, através de Fiscal designado;



Página 4 de 5



Prefeitura de São Joaquim/SC
Capital Nacional da Maçã
Capital Catarinense de Vinhos Finos de Altitude

e) Comunicar por escrito a CONTRATADA qualquer irregularidade ou deficiência que por ventura existir, a fim de que a mesma possa providenciar as resoluções cabíveis.

8. Prestação de Contas

O pagamento será efetuado na entrega dos serviços solicitados.

9. Considerações

A planilha orçamentária deverá ser preenchida pelos licitantes com custos unitários de cada item de serviço e o BDI, que incidirá sob o somatório dos custos totais de cada item de serviço.

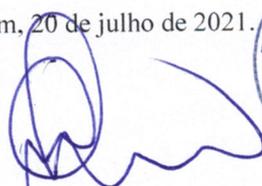
Devendo apresentar planilha orçamentária, com a composição de preços unitários de cada um dos serviços e o cronograma físico financeiro.

Fiscal do Contrato: Neri Antônio Chiodelli

Gestora de Contratos: Andréa Neves de Souza

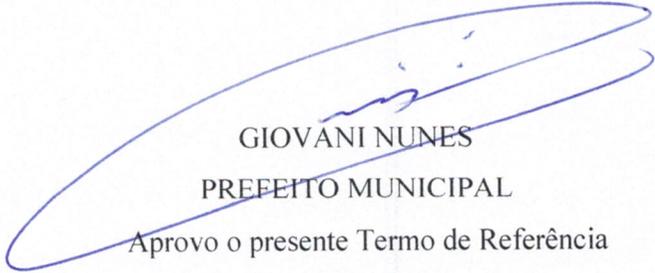
São Joaquim, 20 de julho de 2021.

SHEILA FORGERINE ZANETE
Secretária de Planejamento


Neri Antônio Chiodelli
Fiscal do contrato

Ciente em 20/07/2021




GIOVANI NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovo o presente Termo de Referência
e autorizo a realização da licitação.

(inciso II, art. 9º, Decreto nº 5.450/05)

Página 5 de 5

